



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.242, DE 01 DE MARÇO DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º, da Lei nº 2.706, de 14 de dezembro de 1992,

DECRETA.

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao orçamento do Município, o crédito suplementar, no valor de Cr\$ 2.780.000.000,00 (dois bilhões e setecentos e oitenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

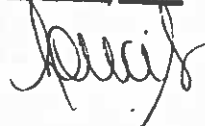
ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de março de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
em 16, 03, 93




PREFEITURA MUNICIPAL DE JUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 7.242 - DE 01/03/93		SUPLEMENTAÇÃO	
C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
0202.03070212.003	3120		GABINETE DO PREFEITO	50.000.000,00	50.000.000,00
			DIVISÃO DE COMPRAS E ADMINISTRATIVA Execução dos Serviços Administrativos e Compras Material de Consumo	50.000.000,00	50.000.000,00
0303.03070212.012	3120		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	40.000.000,00	40.000.000,00
			ÁREA DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO Coordenação e Controle de Materiais e Patrimônio Material de Consumo	40.000.000,00	40.000.000,00
0601.15070212.019	3120		DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	10.000.000,00	410.000.000,00
			DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Ação Social Material de Consumo	10.000.000,00	10.000.000,00
0602.15814862.020	3132		ÁREA DE PROGRAMAS E PROMOÇÃO SOCIAL	400.000.000,00	400.000.000,00
			Administração e Execução de Trabalho e Promoção Social Outros Serviços e Encargos	400.000.000,00	400.000.000,00
0702.08421872.025	3120		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	100.000.000,00	280.000.000,00
			ÁREA DE EDUCAÇÃO Manutenção da Educação de Jovens e Adultos Material de Consumo	100.000.000,00	280.000.000,00
0702.08452132.029	3132		Manutenção da Educação Especial	180.000.000,00	180.000.000,00
			Outros Serviços e Encargos	180.000.000,00	180.000.000,00
1003.03070212.039	3120		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	1.900.000.000,00	1.900.000.000,00
			ÁREA DE OBRAS Execução dos Serviços de Conservação de Edificações Públicas Material de Consumo	1.900.000.000,00	1.900.000.000,00
1201.03070212.058	4192		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	100.000.000,00	100.000.000,00
			DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Exercícios Anteriores	100.000.000,00	100.000.000,00
TOTAL				2.780.000.000,00	2.780.000.000,00

0142

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 7.242 - DE 01/03/93		ANULAÇÃO	
C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1003.13764482.041	4120	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS ÁREA DE OBRAS Execução dos Serviços de Saneamento Equipamentos e Material Permanente		780.000.000,00 780.000.000,00	
1201.15824952.059	3214	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO Contribuição ao Fundo da Lei Complementar nº 29/92 Contribuições a Fundos		2.000.000.000,00 2.000.000.000,00	
					
TOTAL				2.780.000.000,00	

00143